

CANCELA-SE O ALVARÁ DE APROVAÇÃO Nº 139/2020 REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 19/99/418, EM NOME DE ARIALDO BOSCOLO

CANCELA-SE O ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 338/2020 REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 19/99/418, EM NOME DE ARIALDO BOSCOLO
Campinas, 28 de maio de 2025

MARIANA ARAUJO PAIVA VIOLA
DIRETORA DEPARTAMENTAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6508/2025
Proprietário da Obra: Izabel Cristina Belmonte
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5795/2025
Proprietário da Obra: Clemência Rodrigues chaves da Silva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6497/2025
Proprietário da Obra: Eliézer Romeu Luzia
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SEI: CAMPREV.2025.00001141-14
OBJETO: Pagamento de 13 (treze) taxas de inscrição para o evento 58º Congresso Nacional da ABIPEM que ocorrerá nos dias 25 a 27 de junho de 2025 em Foz do Iguaçu/PR, pela Associação Brasileira de Instituição de Previdência de Estaduais e Municipais - ABIPEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação. Art. 74, III, "F", lei 14.133/2021.
CONTRATADA: Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM.
CNPJ: 29.184.280/0001-17
VALOR: R\$ 14.820,00 (catorze mil, oitocentos e vinte reais).
AUTORIZO a contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, com fundamentação no Art. 74, III, "F", lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico doc14899711
DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal em conformidade com o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/21.
Campinas, 28 de maio de 2025
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITIVOS

Termo Aditivo nº: 3897/25
Contratada/Parceira: Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratante/Parceira: VIVIANE MEIRELLES BAFERO E ROSANA BORÇATO CESTARI E OUTRAS.
Objeto: Formalização do 1º Aditivo ao Contrato de Parceria EHIS/EHMP-COHAB da Área 808.
Data da Assinatura: 27/05/2025.
Prazo de Vigência: Indeterminado.
Processo Interno nº: SELCOHAB.2023.00005487-85.

Termo Aditivo nº: 3896/25
Contratada: Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratante: TGO SKY BANDEIRAS EMPREENDIMENTOS SPE S/A.
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Permissão de Uso do Cadastro de Interessados em Moradia - CIM-COHAB.
Data da Assinatura: 23/06/2025.
Prazo de Vigência: De 23/06/2025 à 22/06/2026.
Processo Interno nº: SELCOHAB.2023.00002475-81.
Campinas, 27 de maio de 2025
RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA -2025-
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2025, às 14 horas, reuniram-se os conselheiros do Conselho de Administração da Fundação José Pedro de Oliveira de forma virtual. O Senhor Presidente da FJPO, Rogério Menezes, fez a contagem dos conselheiros presentes e constatou haver quórum suficiente para dar início à Reunião Extraordinária. Estavam presentes, além do Presidente da FJPO, o Diretor Administrativo e Financeiro, João Batista Meira; a Diretora Técnica Científica, Sabrina Martins; o Diretor do Departamento de Infraestrutura, Vagner dos Santos Bellini; o procurador da FJPO, Daniel Simon; o conselheiro José Pedro de Oliveira Souza (representante titular da família do casal José Pedro de Oliveira e Jandyra Pamplona de Oliveira); o conselheiro Gustavo Merlo (representante titular da Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas); o conselheiro Cristiano Krepsky, (representante suplente do quadro de servidores efetivos e estáveis da FJPO); o conselheiro Benedito Francisco França (representante suplente da Secretaria Estadual do Meio Ambiente); o conselheiro Vanderlei Perez Canhos (representante titular de entidades sem fins lucrativos - Centro de Referência em Informação Ambiental); e o conselheiro Rafael Faria (representante suplente da PUC-Campinas). Justificou sua ausência a conselheira Cristina Fachini (representante titular de instituição de pesquisas científicas ou de fomento à pesquisa - Instituto Agrônomo de Campinas). Passou-se, então, ao item "1" da pauta Apresentação das cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica nº 021052009/2025 a ser firmado entre a FJPO e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); O Senhor Presidente esclareceu em sua fala inicial que o termo ora apresentado não envolve transferência de recursos financeiros e que é uma consequência natural do arranjo de gestão previsto no decreto de criação da ARIE Mata de Santa Genebra que prevê a gestão compartilhada entre o ente federal e a administração municipal de Campinas por meio da Fundação José Pedro de Oliveira. Esclareceu ainda que o termo tem por objetivo regular os processos de trabalho e fluxo de informação entre as instituições visando à efetiva gestão da Unidade de Conservação. O senhor Presidente passou então a palavra à diretora Sabrina que realizou a leitura do Acordo de Cooperação Técnica nº 021052009/2025. Em seguida, a Diretora Sabrina esclareceu que as atividades previstas no plano de trabalho já são realizadas em colaboração pela FJPO e ICMBIO e que o acordo regulará a relações, permitindo, por exemplo, o devido acesso dos servidores da FJPO aos sistemas do ICMBIO. Citou como exemplos o programa de voluntariado da ARIE MSG, as autorizações para pesquisas científicas via SISBIO e a formação para prevenção e combate a incêndios florestais. O Senhor Presidente então abriu a palavra aos conselheiros. Não havendo perguntas, o senhor Presidente colocou o acordo em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos presentes. O Senhor Presidente convidou então os conselheiros a participarem do ato de assinatura previsto para o dia 03/06 às 14h, na sede da Fundação José Pedro de Oliveira. Em não havendo mais ninguém que quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a Reunião. Eu, Cristiano Krepsky, secretariei a reunião e redigi a presente ata.

Campinas, 27 de maio de 2025

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
Processo Nº: HMMG.2021.00000627-85. Modalidade: 114/2021. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para locação de equipamentos de gasometria com fornecimento de insumos para realização dos testes de gasometria para as unidades integrantes da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar. Termo de Rescisão Amigável: H00002/2025. Contratada: CM HOSPITALAR S.A. CNPJ: 12.420.164/0017-14. Rescisão: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº195/2021 a partir de 24/07/2025. Assinatura: 27/05/2025.

Campinas, 28 de maio de 2025

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90113/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2024.00003442-84
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de ANESTESIOLOGIA, com fornecimento de equipamentos para o Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi "Ouro Verde" (CHPEO), e prestação de serviços médicos, em caráter complementar, na área de ANESTESIOLOGIA para o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti e Unidade Pediátrica Mário Gattinho. À vista das informações contidas no presente processo, em especial do parecer da Procuradoria (doc. 14911301), que acolho integralmente por seus próprios fundamentos e torno parte integrante para a presente decisão, CONHEÇO as impugnações interpostas pelas empresas APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e HELPMED SAÚDE LTDA e, no mérito, NEGO PROVIMENTO. Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados mediante solicitação conforme regras estabelecidas na Resolução RMG nº 07/2024. Publique-se.
Campinas, 28 de maio de 2025
ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO
Pregoeiro

DECISÃO

HMMG.2023.00000914-75